



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

I - BALANÇO PATRIMONIAL - Consolidado

(Em milhares de reais)

ATIVO	2023	2022	PASSIVO	2023	2022
<u>DISPONÍVEL</u>	414	941	<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>	3.746	3.048
			Gestão Previdencial	1.772	1.519
			Gestão Administrativa	1.974	1.529
<u>REALIZÁVEL</u>	1.902.308	1.722.922	<u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u>	1.496	887
Gestão Previdencial	10.640	12.084	Gestão Previdencial	1.426	821
Gestão Administrativa	582	354	Gestão Administrativa	70	66
Investimentos	1.891.086	1.710.484	<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	1.897.987	1.720.575
Títulos Públicos	871.341	805.989	Patrimônio de Cobertura do Plano	1.889.561	1.712.700
Ativos Financeiros de Crédito Privado	7.533	3.704	Provisões Matemáticas	1.921.855	1.748.804
Fundos de Investimento	973.115	864.399	Benefícios Concedidos	1.183.799	1.083.363
Operações com Participantes	39.097	36.392	Benefícios a Conceder	738.056	665.441
<u>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</u>	507	647	Equilíbrio Técnico	(32.294)	(36.104)
Imobilizado	238	437	Resultados Realizados	(32.294)	(36.104)
Intangível	269	210	(-) Déficit Técnico Acumulado	(32.294)	(36.104)
			Fundos	8.426	7.875
			Fundos Previdenciais	1.814	895
			Fundos Administrativos	4.135	4.635
			Fundos para Garantias das Operações com Participantes	2.477	2.345
TOTAL DO ATIVO	1.903.229	1.724.510	TOTAL DO PASSIVO	1.903.229	1.724.510

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Superintendente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA

(Em milhares de reais)

Descrição	2023	2022	Variação %
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	1.720.575	1.594.500	7,9
1. Adições	305.445	238.911	27,8
Contribuições Previdenciais	68.277	60.383	13,1
Portabilidade	2.186	2.074	5,4
Outras Adições Previdenciais	529	9.667	(94,5)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	223.500	155.386	43,8
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	213	-
Receitas Administrativas	10.243	10.574	(3,1)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	578	486	18,9
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	26	(100,0)
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	132	102	29,4
2. Deduções	(128.033)	(112.836)	13,5
Benefícios	(97.419)	(88.941)	9,5
Resgates	(12.729)	(9.119)	39,6
Portabilidade	(2.839)	(938)	202,7
Outras Deduções	(3.145)	(3.943)	(20,2)
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(580)	-	-
Despesas Administrativas	(11.317)	(9.895)	14,4
Constituição de Liquida de Contingências - Gestão Administrativa	(4)	-	-
3. Acréscimo no Patrimônio Social (1+2)	177.412	126.075	40,7
Provisões Matemáticas	173.051	122.975	40,7
Superavit Técnico do Exercício	3.810	1.626	134,3
Fundos Previdenciais	919	181	407,7
Fundos Administrativos	(500)	1.191	(142,0)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	132	102	29,4
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)	1.897.987	1.720.575	10,3

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Superintendente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BD

(Em milhares de reais)

Descrição	2023	2022	Variação %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	378.860	360.713	5,0
1. Adições	40.433	55.016	(26,5)
Contribuições	3.095	3.497	(11,5)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	36.864	41.663	(11,5)
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	213	-
Outras Adições	474	9.643	(95,1)
2. Deduções	(38.950)	(36.869)	5,6
Benefícios	(37.081)	(35.418)	4,7
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(580)	-	-
Custeio Administrativo	(1.289)	(1.427)	(9,7)
Outras Deduções	-	(24)	-
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	1.483	18.147	(91,8)
Provisões Matemáticas	2.480	17.479	(85,8)
Superavit/(Déficit) Técnico do Exercício	(997)	668	(249,3)
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	380.343	378.860	0,4
C) Fundos Não Previdenciais	394	(449)	(187,8)
Fundos Administrativos	411	(430)	(195,6)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(17)	(19)	(10,5)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Superintendente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO CD

(Em milhares de reais)

Descrição	2023	2022	Variação %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	1.334.735	1.228.100	8,7
1. Adições	262.528	181.653	44,5
Contribuições	73.651	65.832	11,9
Portabilidade	2.186	2.074	5,4
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	186.636	113.723	64,1
Outras Adições	55	24	129,2
2. Deduções	(86.231)	(75.018)	14,9
Benefícios	(60.338)	(53.523)	12,7
Resgates	(12.729)	(9.119)	39,6
Portabilidade	(2.839)	(938)	202,7
Custeio Administrativo	(7.180)	(7.519)	(4,5)
Outras Destinações	(3.145)	(3.919)	(19,7)
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	176.297	106.635	65,3
Provisões Matemáticas	170.571	105.496	61,7
Fundos Previdenciais	919	181	407,7
Superávit Técnico do Exercício	4.807	958	401,8
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	1.511.032	1.334.735	13,2
C) Fundos Não Previdenciais	(762)	1.742	(143,7)
Fundos Administrativos	(911)	1.621	(156,2)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	149	121	23,1

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Superintendente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

IV- DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BD

(Em milhares de reais)

Descrição	2023	2022	Variação %
1. Ativos	383.291	380.998	0,6
Disponível	9	6	50,0
Recebível Previdencial	11.274	12.305	(8,4)
Investimento	372.008	368.687	0,9
Títulos Públicos	337.749	352.704	(4,2)
Fundos de Investimentos	29.274	10.931	167,8
Operações com Participantes	4.985	5.052	(1,3)
2. Obrigações	1.960	1.545	26,9
Operacional	534	724	(26,2)
Contingencial	1.426	821	73,7
3. Fundos Não Previdenciais	988	593	66,6
Fundos Administrativos	634	223	184,3
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	354	370	(4,3)
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	380.343	378.860	0,4
Provisões Matemáticas	421.774	419.294	0,6
Déficit Técnico	(41.431)	(40.434)	2,5
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(9.929)	(9.869)	0,6
a) Equilíbrio Técnico	(41.431)	(40.434)	2,5
b) (+) Ajuste de Precificação	31.502	30.565	3,1
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(9.929)	(9.869)	0,6

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Superintendente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO CD

(Em milhares de reais)

Descrição	2023	2022	Varição %
1. Ativos	1.517.980	1.342.148	13,1
Disponível	141	915	(84,6)
Recebível Previdencial	3.502	4.443	(21,2)
Investimento	1.514.337	1.336.790	13,3
Títulos Públicos	533.592	453.285	17,7
Ativos Financeiros de Créditos Privados	7.533	3.704	103,4
Fundos de Investimentos	939.100	848.461	10,7
Operações com Participantes	34.112	31.340	8,8
2. Obrigações	1.324	1.026	29,0
Operacional	1.324	1.026	29,0
3. Fundos Não Previdenciais	5.624	6.387	(11,9)
Fundos Administrativos	3.501	4.412	(20,6)
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	2.123	1.975	7,5
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.511.032	1.334.735	13,2
Provisões Matemáticas	1.500.081	1.329.510	12,8
Superávit Técnico	9.137	4.330	111,0
Fundos Previdenciais	1.814	895	102,7
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	18.384	13.909	32,2
a) Equilíbrio Técnico	9.137	4.330	111,0
b) (+) Ajuste de Precificação	9.247	9.579	(3,5)
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	18.384	13.909	32,2

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Superintendente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA

(Em milhares de reais)

Descrição	2023	2022	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	4.635	3.444	34,6
1. Custeio da Gestão Administrativa	10.821	11.060	(2,2)
1.1. Receitas	10.821	11.060	(2,2)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	8.469	8.946	(5,3)
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.351	1.264	6,9
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	412	362	13,8
Outras Receitas	11	2	450,0
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	578	486	18,9
2. Despesas Administrativas	(11.317)	(9.895)	14,4
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(11.317)	(9.895)	14,4
Pessoal e Encargos	(7.844)	(6.565)	19,5
Treinamentos/Congressos e Seminários	(50)	(45)	11,1
Viagens e Estadias	(10)	(2)	400,0
Serviços de Terceiros	(1.933)	(1.701)	13,6
Despesas Gerais	(513)	(570)	(10,0)
Depreciações e Amortizações	(282)	(272)	3,7
Tributos	(685)	(740)	(7,4)
3. Reversão de Contingências Administrativas	(4)	26	(115,4)
4. Reversão de Recursos para Plano de Benefícios	-	-	-
5. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4)	(500)	1.191	(142,0)
6. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (5)	(500)	1.191	(142,0)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+6)	4.135	4.635	(10,8)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Superintendente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO BD

(Em milhares de reais)

Descrição	2023	2022	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	382.657	380.775	0,5
1. Provisões Matemáticas	421.774	419.294	0,6
1.1. Benefícios Concedidos	421.385	418.176	0,8
Benefício Definido	421.385	418.176	0,8
1.2. Benefícios a Conceder	389	1.118	(65,2)
Benefício Definido	389	1.118	(65,2)
2. Equilíbrio Técnico	(41.431)	(40.434)	2,5
2.1. Resultados Realizados	(41.431)	(40.434)	2,5
(-) Déficit Técnico Acumulado	(41.431)	(40.434)	2,5
3. Fundos	354	370	(4,3)
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	354	370	(4,3)
4. Exigível Operacional	534	724	(26,2)
4.1. Gestão Previdencial	534	724	(26,2)
5. Exigível Contingencial	1.426	821	73,7
5.1. Gestão Previdencial	1.426	821	73,7

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Superintendente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO CD

(Em milhares de reais)

Descrição	2023	2022	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.514.479	1.337.736	13,2
1. Provisões Matemáticas	1.500.081	1.329.510	12,8
1.1. Benefícios Concedidos	762.414	665.187	14,6
Contribuição Definida	678.134	583.406	16,2
Benefício Definido - Parte BSPS	84.280	81.781	3,1
1.2. Benefícios a Conceder	737.667	664.323	11,0
Contribuição Definida	734.691	657.415	11,8
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	300.935	268.957	11,9
Saldo de Contas - Parcela Participantes	433.756	388.458	11,7
Benefício Definido - Parte BSPS	2.976	6.908	(56,9)
2. Equilíbrio Técnico	9.137	4.330	111,0
2.1. Resultados Realizados	9.137	4.330	111,0
Superávit Técnico Acumulado	9.137	4.330	111,0
Reserva de Contingência	9.137	4.330	111,0
3. Fundos	3.937	2.870	37,2
3.1. Fundos Previdenciais	1.814	895	102,7
3.1. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	2.123	1.975	7,5
4. Exígível Operacional	1.324	1.026	29,0
4.1. Gestão Previdencial	1.324	1.026	29,0

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Superintendente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2023 E 31.12.2022 (Em milhares de reais)

CONTEXTO OPERACIONAL

A PREVIG - Sociedade de Previdência Complementar (“PREVIG” ou “Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, de direito privado, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira. Seu funcionamento foi autorizado através da Portaria nº 991, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria de Previdência Complementar - SPC, do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2002. Instituída pela Tractebel Energia S.A. (“Tractebel”), hoje nominada ENGIE Brasil Energia S.A., a PREVIG tem como finalidade principal, na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, através de múltiplos Planos Privados por ela administrados, complementar os benefícios a que têm direito a auferir, como segurados da Previdência Social, os seus participantes e respectivos dependentes.

A PREVIG administra dois Planos de Benefícios: (i) Plano de Benefícios Definidos (“Plano BD”), no qual o valor dos benefícios a que o participante terá direito no futuro é previamente definido tendo por base fórmulas de cálculos estabelecidas no Regulamento; e (ii) Plano de Contribuição Definida (“Plano CD”), no qual a contribuição para o plano que é previamente definida e o valor do benefício que o participante irá receber no futuro depende do saldo acumulado dessas contribuições, acrescido da rentabilidade obtida com as aplicações. O primeiro foi encerrado para novas inscrições em 05 de outubro de 2004, data da aprovação do segundo, conforme comunicação da SPC efetuada através do Ofício nº 1.998 DAJUR/SPC. Uma parcela do Plano CD é formada pelo Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), devido aos participantes que optaram em manter o direito ao benefício de aposentadoria, acumulado até a data da migração, vigorando com as mesmas regras do plano de origem, o Plano BD.

Nessa mesma data, a ENGIE Brasil Energia firmou Convênio de Adesão com a PREVIG passando a oferecer o Plano CD aos seus empregados e dando início ao processo de migração previsto no Regulamento. A efetiva inscrição de participantes no Plano CD teve início em janeiro de 2005. O Plano CD foi instituído com as modalidades de Contribuição Definida (“CD Puro”) e de Benefício Suplementar Proporcional Saldado (“BSPS”) para os empregados da Patrocinadora ENGIE Brasil Energia e da PREVIG que optaram pela migração do Plano BD para o Plano CD.

Atualmente, o Plano CD é patrocinado pela ENGIE Brasil Energia, sua instituidora, ENGIE Brasil Participações Ltda., Tractebel Engineering Ltda., PREVIG, ELOSAÚDE Associação de Assistência à Saúde, Jirau Energia, Usina Termelétrica Pampa Sul S.A, Diamante Geração de Energia Ltda. e Transportadora Associada de Gás S.A., ENGIE Soluções de Operação e Manutenção Ltda.

Os planos de benefícios são registrados na PREVIC sob os seguintes números de Cadastro Nacional de Plano de Benefícios (CNPB):

CNPB	Sigla do Plano
2002.0015-29	PREVIG BD
2004.0024-92	PREVIG CD

A PREVIG possui em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as seguintes composições de participantes, segregados por patrocinadora:

Patrocinadoras	Engie Brasil Energia		Tractebel Engineering		JIRAU Energia		Engie Brasil Participações		PREVIG		ELOSAÚDE		PAMPA SUL		DIAMANTE		TAG		ESOM		TOTAL	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2022	2021	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Ativos	1000	920	498	538	280	281	78	75	19	17	33	33	105	89	331	324	192	140	206	169	2.742	2.586
Autopatrocinadores	19	18	44	43	9	10	13	13	3	4	4	5	0	1	0	0	1	0	0	0	93	94
Benefício Proporcional Diferido - BPD	72	65	63	60	28	21	26	19	4	2	1	1	14	11	6	4	5	2	2	0	221	185
Assistidos	774	759	23	23	8	8	7	7	20	19	0	0	11	11	60	50	0	0	0	0	903	877
Pensionistas	116	110	2	2	1	2	0	0	0	0	0	0	2	2	1	1	0	0	0	0	122	117
	1.981	1.872	630	666	326	322	124	114	46	42	38	39	132	114	398	379	198	142	208	169	4.081	3.859

A composição populacional por plano de benefício e idade média, está descrita a seguir:

Plano BD	2023		2022		Plano CD	2023		2022	
	Nº Participantes	Idade Média	Nº Participantes	Idade Média		Nº Participantes	Idade Média	Nº Participantes	Idade Média
Ativos	-	-	-	-	Ativos	2.742	40	2.586	40
Autopatrocinadores	-	-	-	-	Autopatrocinadores	93	40	94	43
Benefício Proporcional Diferido - BPD	2	55	3	55	Benefício Proporcional Diferido - BPD	221	40	182	42
Assistidos	345	71	355	70	Assistidos	558	64	522	62
Pensionistas	84	66	82	65	Pensionistas/Grupo	36	59	35	50
Total	431	-	440	-	Total	3.650	-	3.419	-

1.1. Resumo das Principais Práticas Contábeis

A contabilidade da PREVIG é elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos Planos de Benefícios de forma a identificar, separadamente, os Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela Entidade, bem como o Plano de Gestão Administrativa (“PGA”), para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções pré-determinadas.

A PREVIG adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em notas explicativas, com a quantificação dos efeitos nas Demonstrações Contábeis.

Nos Planos BD, BSPS e PGA, todos os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, independentemente de sua realização, e os registros relativos às contribuições de autopatrocinados e de participantes vinculados ao Plano CD (exceto BSPS) são escriturados com base no regime de caixa, de acordo com o artigo 10 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021.

Os registros das despesas administrativas são feitos por meio de sistema de alocação direta a cada Plano, combinados com o rateio das despesas comuns aos mesmos de forma proporcional aos respectivos recursos garantidores.

O superávit ou déficit técnico do exercício é apurado pela diferença entre a variação do ativo líquido (ativo total menos o exigível operacional, exigível contingencial e fundos não previdenciais) e a variação das provisões matemáticas.

A destinação e utilização do superávit e o equacionamento de déficit, deve atender as regras na gestão atuarial dos planos de benefícios, de acordo com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

1.1.1. Realizável

1.1.1.1. Gestão Previdencial

Registra as contribuições apuradas mensalmente, devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes, além das contribuições contratadas devidas pela patrocinadora ENGIE Brasil Energia.

1.1.1.2. Gestão Administrativa

Registra os valores a receber e adiantamentos de responsabilidade de empregados e terceiros e gastos antecipados referentes a despesas de períodos subsequentes.

1.1.2. Investimentos

Foram observadas as legislações estabelecidas pelo Banco Central – BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Para fins de registro considerados os critérios do Capítulo III - Registro e Avaliação Contábil de Títulos e Valores Mobiliários da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, que estabelece que os respectivos títulos devam ser registrados pelo valor efetivamente

pago, e classificados, dependendo de sua categoria, em “Títulos para Negociação”, que estão ajustados pelo valor de mercado, e em “Títulos Mantidos até o Vencimento”, que devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas a modalidade de aplicação.

Os títulos e valores mobiliários pertencentes aos planos de benefícios estão custodiados no Banco Itaú S.A.

1.1.2.1. Títulos Públicos

Os títulos públicos alocados na carteira administrada pela PREVIG são todos de emissão do Tesouro Nacional, registrados como “títulos para negociação” e “títulos mantidos até o vencimento” dependendo das características de cada plano de benefícios e com vencimentos variando até 2050.

1.1.2.2. Ativos Financeiros de Créditos Privados

Os títulos privados de renda fixa são Debêntures Não Conversíveis, alguns indexados a índices de preços e outros indexadas ao Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

1.1.2.3. Fundos de Investimentos

Os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos Multimercados e Fundos de Investimentos em Ações estão todos precificados a valor de mercado e tem seus registros com base no valor das cotas na data do balanço. Os Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios têm seus ativos avaliados conforme definido em seus respectivos regulamentos.

1.1.2.4. Operações com Participantes

Representam o montante de recursos emprestados aos participantes ativos e assistidos nos termos das normas estatutárias e regulamentares, contabilizados pelo valor original, acrescido dos encargos contratuais auferidos até a data do balanço.

1.1.3. Ativo Permanente

1.1.3.1. Imobilizado

Os valores que compõem o imobilizado, representados pelos bens de uso da Entidade, estão registrados ao custo de aquisição e são depreciados pelo método linear, com base na taxa anual de 10% para móveis e utensílios, 15% para aparelhos cinematográficos (som e projeção), 10% para máquinas e equipamentos adquiridas até o novembro de 2018 e 20% para as adquiridas após esta data, 20% para equipamentos de informática adquiridos até 2019 e 33,33% para as aquisições a partir deste ano. Tais valores são reconhecidos como uma despesa do PGA, em consonância com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores.

1.1.3.2. Intangível

No intangível são registrados os gastos com aquisições de licenças e direitos de uso de softwares e benfeitorias em imóveis de terceiros, amortizados à taxa de 20% ao ano e reconhecidos como despesa do PGA. Os gastos com desenvolvimento de software também são registrados no intangível e amortizados à mesma taxa a partir de sua entrada em operação, em consonância com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores.

1.1.4. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base nos valores vencidos e vincendos, conforme número de dias de atraso, atendendo ao disposto no artigo 199, Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa, são adotados os seguintes percentuais sobre os valores vencidos e vincendos:

Período de Atraso	% Provisão
Entre 31 dias e 60 dias	1%
Entre 61 dias e 90 dias	5%
Entre 91 dias e 120 dias	10%
Entre 121 dias e 180 dias	25%
Entre 181 dias e 240 dias	50%
Entre 241 dias e 360 dias	75%
Acima de 360 dias	100%

1.1.5. Exigível Operacional

Representa as obrigações incorridas, assim como as provisões para cobertura de riscos.

1.1.5.1. Gestão Previdencial

Registra as obrigações da Entidade em relação ao pagamento da folha de benefício e seus encargos legais, decorrentes dos Regulamentos dos Planos.

1.1.5.2. Gestão Administrativa

Registra as obrigações de ordem administrativa da Entidade.

1.1.6. Exigível Contingencial

Representa as provisões relacionadas às demandas judiciais de qualquer natureza, com risco provável de realização, as quais são avaliadas por consultoria jurídica.

1.1.7. Patrimônio Social

1.1.7.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

Representa os Benefícios Concedidos, a Conceder e Resultados Realizados com base no Demonstrativo Atuarial dos planos de benefícios.

1.1.7.1.1. Provisões Matemáticas

É constituído com base na avaliação atuarial dos Planos de Benefícios administrados pela Entidade, a qual é realizada por atuário independente, compreendendo benefícios concedidos e a conceder, tendo por base os Regulamentos dos Planos de Benefícios da Entidade.

1.1.7.2. Fundos

Registram os resultados acumulados obtidos pela Entidade com a Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, assim como o Fundo dos Investimentos constituído para quitação de empréstimos decorrente de falecimento ou inadimplência de participante.

1.2. Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição de dezembro de 2023 e 2022, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que administram os processos.

1.3. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

1.3.1. Legislação

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC, órgão do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, que passou a partir da publicação da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, a denominar-se Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Foram também observadas as disposições estabelecidas na Norma Brasileira de Contabilidade Interpretação Técnica Geral – ITG/CFC 2001, de 15 de dezembro de 2022, que estabeleceu critérios e procedimentos específicos para estruturação das Demonstrações Contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a ser observado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, assim como as disposições previstas na Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores.

Essas demonstrações não requerem a apresentação segregada de ativos e passivos circulantes e longo prazo e refletem a posição consolidada de todos os Planos administrados pela Entidade.

1.3.2. Demonstrações Contábeis

De acordo com o artigo 362 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, são apresentadas as seguintes Demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da

Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (por plano de benefício previdencial), Demonstração do Ativo Líquido – DAL (por plano de benefício previdencial), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT (por plano de benefício previdencial).

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 26 de março de 2024.

1.3.3. Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis consolidadas e individuais são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares.

1.4. CNPJ dos Planos

A Resolução CNPC nº 46, de 01 de outubro de 2021, determina que todos planos de benefícios administrados por entidades de previdência privada devem ter um CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) próprio. Conforme a mesma resolução, em seu parágrafo 1º do artigo 5º, a inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios, devendo a entidade respeitar a segregação de ativos dos planos na operacionalização da inscrição do plano no CNPJ. Essa determinação, denominada “CNPJ por Plano”, objetiva a operacionalização da independência patrimonial de cada plano de benefícios de caráter previdenciário, modernização do sistema de previdência complementar fechado, além de favorecer a identificação e o acompanhamento de cada plano.

A PREVIG observa a segregação contábil entre os planos de benefícios por ela administrados, além de atribuir os ativos e patrimônios aos planos de benefícios a que se referem, conforme determina o artigo 3º da Resolução PREVIC nº 12, de 16 de agosto de 2022. Seus passivos operacionais e contingenciais são segregados e atribuídos ao plano a que se referem, conforme sua origem.

Dentre os processos para implantação do CNPJ por plano a PREVIG criou novas contas de depósito à vista para o CNPJ de cada plano e manteve os ativos que pertencem ao Plano de Gestão Administrativa (PGA) registrado no CNPJ da entidade. Os ativos financeiros já eram custodiados com segregação real antes mesmo desta resolução, e com a implantação do CNPJ por plano, apenas foram atualizados os cadastros dos planos no custodiante e criada uma nova conta de custódia para alocar os recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

2 RECURSOS DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

2.1. Custeio Administrativo

O Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC, por meio da Resolução nº 48, de 08 de dezembro de 2021, a qual revogou a Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009, estabelece regras para o custeio administrativo dos fundos de pensão. A resolução atribui ao Conselho Deliberativo a competência de definir limites e as fontes de custeio de acordo com os

regulamentos dos Planos de Benefícios, por ocasião da aprovação do orçamento anual, os quais deverão estar expressamente previstos no plano de custeio. Cabe ainda ao referido Conselho fixar os critérios quantitativos e qualitativos das despesas administrativas, indicadores de gestão e metas.

Além disso, a legislação estabelece a necessidade de total segregação financeira e contábil dos recursos administrativos em relação aos recursos previdenciários, inclusive com a elaboração de uma Política de Investimentos para o PGA, a exemplo do que ocorre com os Planos de Benefícios.

Diante disto, o Conselho Deliberativo da PREVIG, por meio da deliberação DCD-044-04, em 14 de dezembro de 2009, aprovou o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que passou a vigorar a partir de janeiro de 2010, conforme previsto no Capítulo II da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, que revogou a Resolução 29/2018.

2.1.1. Plano BD e Plano CD (BSPS)

De acordo com os regulamentos dos Planos, os custeios dos mesmos não contemplam a taxa de administração. A Patrocinadora ENGIE Brasil Energia é responsável pelas despesas administrativas da Gestão Previdencial, enquanto as despesas de investimentos são custeadas pelas rentabilidades dos Planos.

As despesas administrativas da Gestão Previdencial e de Investimentos são registradas no PGA, através de centros de custos específicos. As despesas da Gerência de Investimentos são integralmente registradas no grupo de despesas relativas aos Investimentos e as despesas das Gerências de Segurança e de Atendimento e Comunicação são integralmente registradas no grupo de despesas relativas à Gestão Previdencial. As despesas das demais áreas (Controladoria, Sistemas de Informação, Diretorias e Conselhos) são rateadas com base na proporção dos custos diretos da Gestão Previdencial e de Investimentos.

2.1.2. Plano de Contribuição Definida – Plano CD

As despesas administrativas são custeadas à razão de 50% para as Patrocinadoras e 50% para os participantes e assistidos.

A partir de 2008, a Patrocinadora ENGIE Brasil Energia passou a assumir 100% das despesas administrativas equivalentes ao Saldo de Conta Total dos seus empregados, migrados do Plano BD para o Plano CD, posicionado em 31/10/2004, desde que atendida uma das seguintes condições: (i) participante possuía vínculo empregatício com a ENGIE Brasil Energia em novembro de 2007, data do início da vigência do Acordo Coletivo; e (ii) participante está em gozo de complementação de aposentadoria ou pensão, sem que estas tenham sido iniciadas a partir da situação de participante na condição de autopatrocinador ou Benefício Proporcional Diferido (BPD).

3 CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Eliminações das transações entre planos

Os saldos ativos e passivos resultantes das transações entre planos foram eliminados quando da elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado, conforme demonstrado a seguir:

	2023				2022			
	BD	CD	PGA	Total	BD	CD	PGA	Total
Gestão Administrativa - Contas a Receber	-	-	819	819	-	-	575	575
Gestão Previdencial - Contas a Receber	-	-	-	-	-	28	-	28
Total do Ativo	-	-	819	819	-	28	575	603
Gestão Administrativa - Outras Exigibilidades	-	-	(733)	(733)	-	-	(372)	(372)
Gestão Previdencial - Outras Exigibilidades	(43)	(43)	-	(86)	(109)	(122)	-	(231)
Total do Passivo	(43)	(43)	(733)	(819)	(109)	(122)	(372)	(603)

4 REALIZÁVEL

4.1. Gestão Previdencial

Registra os recursos a receber referentes a contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, com vencimento em janeiro de 2024, contribuições contratadas e outros valores inerentes à atividade de natureza previdenciária.

	2023			2022		
	BD	CD	Consolidado	BD	CD	Consolidado
Contribuições Contratadas	317	-	317	2.255	-	2.255
Recursos a Receber	317	-	317	2.255	-	2.255
Terceiros	-	-	-	2	2	4
Valores a Receber ELOS ⁽¹⁾	10.145	-	10.145	9.673	-	9.673
Valores a Receber Patrocinadora ⁽²⁾	178	-	178	152	-	152
Outros Realizáveis	10.323	-	10.323	9.827	2	9.829
	10.640	-	10.640	12.082	2	12.084

⁽¹⁾ ELOS - Precatórios OFND

⁽²⁾ Patrocinadora (ver nota 7.1)

⁽¹⁾ O valor reconhecido na rubrica Valores a receber da ELOS corresponde aos precatórios das OFNDs, de acordo com a descrição abaixo.

A Associação Brasileira das Entidades de Previdência Privada - ABRAPP, representando suas associadas, ajuizou, em junho de 1986, ação contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES e contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, questionando a mudança de critério de correção das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND, títulos adquiridos por força do Decreto-Lei nº 2.228, de 23/07/1986 e da Resolução nº 1, de 09/04/1987.

A diferença de correção monetária requerida refere-se ao período de abril/1990 a fevereiro/1991, em virtude da substituição do índice de atualização do IPC – Índice de Preços ao Consumidor para o BTN – Bônus do Tesouro Nacional. A Ação foi julgada favorável à ABRAPP e, em 29 de

novembro de 2010, foi emitida a certidão de trânsito em julgado, porém o poder público se utilizou de todas as medidas possíveis para protelar o pagamento.

A Fundação ELOS, como associada da ABRAPP faz parte dessa ação e do acordo entre a ABRAPP e a União Federal.

Em 2021, foram realizadas tratativas de acordo entre a ABRAPP e a União Federal, as quais visaram a forma de recebimento da diferença de correção monetária das OFND, sendo aprovadas as premissas básicas para a celebração do acordo pelas entidades - incluindo a Fundação ELOS - conforme deliberação realizada na Assembleia Geral Extraordinária da ABRAPP de 23 de novembro de 2021 e o Termo de Adesão à Proposta de Acordo OFND já assinado por aquela Entidade.

O acordo judicial foi assinado e homologado, sendo que os precatórios provenientes do acordo foram emitidos em 01 de abril de 2022. Do montante total, 20,83% são devidos à PREVIC, conforme estabelece o "Termo de Acordo de Separação de Ativos e Passivos e Termo de Acordo para Transferência parcial dos Direitos e Obrigações do Plano de Benefícios de Responsabilidade da Tractebel Energia na ELOS para gerenciamento da PREVIC".

O valor registrado contabilmente em 2022 foi de R\$ 9.673, o qual é atualizado mensalmente através do IPCA-E, com um mês de defasagem, até a data do efetivo recebimento.

E ainda de acordo com o ofício circular PREVIC 14 de 20 julho de 2022, os precatórios emitidos em nome de outra Entidade, não devem ser contabilizados no grupo dos investimentos.

4.1.1. Contribuições Contratadas

Os valores registrados como contribuições contratadas correspondem aos seguintes contratos firmados entre a Entidade e a Patrocinadora ENGIE Brasil Energia:

- a) Contrato Particular de Financiamento da diferença de Reserva Matemática proveniente da elevação do piso mínimo de benefícios do Plano BD, firmado em 28/09/2009, no montante de R\$ 1.329. Em 31/12/2023, o contrato apresenta a seguinte posição: (i) prazo remanescente de amortização - até setembro de 2024; (ii) encargos – INPC, do IBGE, acrescido de juros reais equivalentes a 6% ao ano; (iii) prestações anuais - calculadas com base no sistema francês de amortização; e (iv) saldo devedor de R\$ 317 (R\$ 593 em 2022);
- b) Contrato Particular de Financiamento de Provisão Matemática a Constituir, firmado em 27/03/2006, no montante de R\$ 6.396, correspondente ao saldo de Provisão Matemática a Constituir, apurada no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial do Plano BD em 31/12/2004. O contrato foi finalizado em dezembro de 2023. As condições contratadas eram: (i) encargos – INPC, do IBGE, acrescido de juros reais equivalentes a 6% ao ano; (ii) prestações mensais - calculadas com base no sistema francês de amortização; e (iii) saldo devedor de R\$ 1.662 em 2022.

4.2. Gestão Administrativa

Registra os recursos a receber referentes ao custeio administrativo de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, com vencimento em janeiro de 2024, adiantamentos a empregados e outros valores inerentes à atividade de administração dos Planos de Benefícios. A rubrica “Outros Realizáveis”, no valor de R\$157, se refere ao reembolso de despesa com a customização do sistema para implantação do novo Plano de Benefícios que será reembolsado pela Patrocinadora ENGIE Brasil Energia.

	2023			2022		
	PGA BD	PGA CD	Consolidado	PGA BD	PGA CD	Consolidado
Contribuições para Custeio Administrativo	220	97	317	206	40	246
Credores - Terceiros	77	-	77	77	-	77
Responsabilidade de Empregados	-	-	-	3	-	3
Tributos a Compensar	9	17	26	18	4	22
Despesas Antecipadas	5	-	5	6	-	6
Outros Realizáveis (Patrocinadora)	157	-	157	-	-	-
	468	114	582	310	44	354

4.3. Investimentos

Registra as aplicações dos recursos dos Planos de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022.

	2023				2022			
	Plano			Consolidado	Plano			Consolidado
BD	CD	PGA	BD		CD	PGA		
RENDA FIXA	367.023	1.394.836	4.741	1.766.600	363.635	1.227.189	5.007	1.595.831
Aplicações em Instituições Financeiras	29.274	853.711	4.741	887.726	10.931	770.200	5.007	786.138
Cotas FAQ – Renda Fixa	29.274	853.711	4.741	887.726	10.931	770.200	5.007	786.138
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal	337.749	533.592	-	871.341	352.704	453.285	-	805.989
Títulos de Empresas	-	7.533	-	7.533	-	3.704	-	3.704
Debêntures Não Conversíveis	-	7.533	-	7.533	-	3.704	-	3.704
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-	20.899	-	20.899	-	21.941	-	21.941
RENDA VARIÁVEL	-	64.490	-	64.490	-	56.320	-	56.320
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	4.985	34.112	-	39.097	5.052	31.340	-	36.392
Empréstimos	5.035	34.490	-	39.525	5.068	31.632	-	36.700
(-) Provisão Crédito Liquidação Duvidosa	(50)	(378)	-	(428)	(16)	(292)	-	(308)
	372.008	1.514.337	4.741	1.891.086	368.687	1.336.790	5.007	1.710.484

4.3.1. Categorias dos Títulos e Valores Mobiliários

Atendendo às disposições estabelecidas no Capítulo III Registro e Avaliação Contábil de Títulos e Valores Mobiliários da Resolução CNPC 43 de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários mantidos pela Entidade, passíveis de classificação nas categorias de “Títulos mantidos até o vencimento” e “Títulos para negociação”, estavam assim representados em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

CONSOLIDADO									
Tipo	Vctos	2023				2022			
		Títulos mantidos até o vencimento		Títulos para negociação		Títulos mantidos até o vencimento		Títulos para negociação	
		Custo Amortizado	Mercado	Mercado	Total	Custo Amortizado	Mercado	Mercado	Total
Títulos de responsabilidade do Governo Federal									
NTN-B	2023	-	-	-	-	1.611	-	-	1.611
NTN-B	2024	70.509	-	42.582	113.091	66.437	-	40.521	106.958
NTN-B	2025	-	-	233.286	233.286	-	-	100.284	100.284
NTN-B	2026	-	-	182.834	182.834	8.022	-	-	8.022
NTN-B	2028	-	-	-	-	23.285	-	13.372	36.657
NTN-B	2030	81.603	-	-	81.603	77.866	-	13.443	91.309
NTN-B	2032	2.823	-	-	2.823	2.695	-	-	2.695
NTN-B	2035	65.044	-	-	65.044	62.106	-	33.187	95.293
NTN-B	2040	66.392	-	-	66.392	63.351	-	80.452	143.803
NTN-B	2045	29.881	-	-	29.881	28.407	-	92.714	121.121
NTN-B	2050	96.387	-	-	96.387	92.259	-	5.977	98.236
		412.639	-	458.702	871.341	426.039	-	379.950	805.989
Aplicações em Instituições não Financeiras									
Debêntures TEPE		-	7.533	-	7.533	-	3.704	-	3.704
		-	7.533	-	7.533	-	3.704	-	3.704
Aplicações em Instituições Financeiras									
Cotas de FI + Fundos de Aplicação em FI	-	-	-	973.115	973.115	-	-	864.399	864.399
		412.639	7.533	1.431.817	1.851.989	426.039	3.704	1.244.349	1.674.092

Os “Títulos mantidos até o vencimento” são papéis cuja intenção é a manutenção em carteira até o vencimento. Eles, devem ter prazo a decorrer mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de aquisição, e devem ser considerados pela entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. A categoria “Títulos para negociação” compreende os títulos adquiridos com o propósito de serem negociados a qualquer momento, independentemente do prazo a decorrer até a data de vencimento.

PLANO BD

Tipo	Vctos	2023			Vctos	2022		
		Títulos mantidos até o vencimento	Títulos para negociação	Total		Títulos mantidos até o vencimento	Títulos para negociação	Total
		Custo Amortizado	Mercado			Custo Amortizado	Mercado	
Títulos de responsabilidade do Governo Federal (*)								
NTN-B	2024	61.508	-	61.508	2024	57.796	-	57.796
NTN-B	2026	-	-	-	2026	8.022	-	8.022
NTN-B	2028	-	-	-	2028	23.285	-	23.285
NTN-B	2030	61.979	-	61.979	2030	59.051	-	59.051
NTN-B	2035	55.989	-	55.989	2035	53.409	-	53.409
NTN-B	2040	43.098	-	43.098	2040	41.095	-	41.095
NTN-B	2045	29.881	-	29.881	2045	28.407	-	28.407
NTN-B	2050	85.294	-	85.294	2050	81.639	-	81.639
		337.749	-	337.749		352.704	-	352.704
Aplicações em Instituições Financeiras								
Cotas de FI + Fundos de Aplicação em FI		-	29.274	29.274		-	10.931	10.931
		337.749	29.274	367.023		352.704	10.931	363.635

As NTN-Bs do Plano BD que estão marcadas na curva contam com um patrimônio de R\$ 337.749 em 31/12/2023.

Caso fossem marcados a preço de mercado este patrimônio teria um aumento de R\$ 14.059, totalizando R\$ 351.809, em 31/12/2023.

PLANO CD

Tipo	Vctos	2023			Total	2022			Total
		Títulos mantidos até o vencimento	Títulos para negociação			Títulos mantidos até o vencimento	Títulos para negociação		
		Custo Amortizado	Mercado	Mercado		Custo Amortizado	Mercado	Mercado	
Títulos de responsabilidade do Governo Federal									
NTN-B	2023	-	-	-	-	1.611	-	-	1.611
NTN-B	2024	9.001	-	42.582	51.583	8.641	-	40.521	49.162
NTN-B	2025	-	-	233.286	233.286	-	-	100.284	100.284
NTN-B	2026	-	-	182.834	182.834	-	-	-	-
NTN-B	2028	-	-	-	-	-	-	13.372	13.372
NTN-B	2030	19.624	-	-	19.624	18.815	-	13.443	32.258
NTN-B	2032	2.823	-	-	2.823	2.695	-	-	2.695
NTN-B	2035	9.055	-	-	9.055	8.697	-	33.187	41.884
NTN-B	2040	23.294	-	-	23.294	22.256	-	80.452	102.708
NTN-B	4045	-	-	-	-	-	-	92.714	92.714
NTN-B	2050	11.093	-	-	11.093	10.620	-	5.977	16.597
		74.890	-	458.702	533.592	73.335	-	379.950	453.285
Aplicações em Instituições não Financeiras									
Debêntures TEPE		-	7.533	-	7.533	-	3.704	-	3.704
		-	7.533	-	7.533	-	3.704	-	3.704
Aplicações em Instituições Financeiras									
Cotas de FI + Fundos de Aplicação em FI	-	-	-	939.100	939.100	-	-	848.461	848.461
		-	-	939.100	939.100	-	-	848.461	848.461
		74.890	7.533	1.397.802	1.480.225	73.335	3.704	1.228.411	1.305.450

As NTN-Bs do Plano CD que estão marcadas na curva contam com um patrimônio de R\$ 74.890 em 31/12/2023.

Caso fossem marcados a preço de mercado este patrimônio teria um aumento de R\$ 288, totalizando R\$ 75.179, em 31/12/2023.

Tipo	PLANO PGA	
	2023	2022
	Títulos para negociação	Títulos para negociação
	Mercado	Mercado
Aplicações em Instituições Financeiras		
Cotas de FI + Fundos de Aplicação em FI	4.741	5.007

O valor de mercado dos títulos de responsabilidade do Governo Federal mantidos até o vencimento foi apurado com base em dados de negociação divulgados pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANBIMA.

A classificação na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento” está consubstanciada na capacidade financeira da Entidade de cumprir seus compromissos financeiros sem dispor dos referidos valores até a data de vencimento dos papéis.

No exercício de 2023, no plano BD, foram executadas vendas, dos vértices B26 e B28 (após a desmarcação dos títulos da curva para mercado), no montante de R\$ 28 milhões em novembro/2023, para recompor o caixa do plano de acordo com as recomendações definidas no estudo de ALM. Com as vendas executadas, a liquidez do plano ficou enquadrada no item 15.3.2. "percentual mínimo da carteira" previsto na Política de Investimentos do plano. As operações foram realizadas em consonância com a Resolução CNPC 43 de 06 de agosto de 2021, Cap III Art. 34., conforme Ata 223 do Comitê de Investimentos e Ata 105 do Conselho Deliberativo. Deste modo, o fluxo de caixa está de acordo para atender às demandas do plano nos próximos exercícios.

Data Negociação	Vencimento	Ativo	Taxa Curva	Quantidade	Marcação Curva	Taxa Mercado	Marcação mercado	Diferença
16-nov-23	15-ago-26	NTN-B	2,47%	1.760	R\$ 8.099.307,35	5,66%	R\$ 7.489.381,33	-R\$ 609.926,02
16-nov-23	15-ago-28	NTN-B	2,88%	2.470	R\$ 11.817.121,57	5,64%	R\$ 10.579.889,05	-R\$ 1.237.232,52
16-nov-23	15-ago-28	NTN-B	3,13%	2.500	R\$ 11.838.086,81	5,64%	R\$ 10.708.389,73	-R\$ 1.129.697,08
Total:				6.730	R\$ 31.754.515,73		R\$ 28.777.660,12	-R\$ 2.976.855,62

4.3.2. Títulos por Gestor

Os “Títulos mantidos até o vencimento” e os “Títulos para negociação” estão sob a administração dos seguintes gestores:

Gestor - CONSOLIDADO	2023	2022
Tivio Capital (1)	887.700	786.132
Itaú Asset Management (1)	30.796	10.595
Gama Investimentos (2)	20.899	21.941
Oceana Investimentos (2)	11.181	13.508
Vinci Partners (3)	8.681	11.217
Itaú Asset Management (BOVV11) (1)	5.275	3.595
BlackRock (BOVA11) (5)	5.133	1.658
Kadima Asset Management (4)	3.424	5.178
Genial Banco (6)	26	6
Constellation Asset Management (4)	-	10.569
	973.115	864.399
Títulos em Carteira Própria - NTN-Bs, Debêntures (1)	878.874	809.693
	<u>1.851.989</u>	<u>1.674.092</u>

Custodiantes:

- (1) Banco Itaú Unibanco
- (2) BNY Mellon Banco
- (3) Banco Bradesco S/A
- (4) Banco BTG Pactual
- (5) BNP Paribas
- (6) Banco Genial

PLANO BD

Gestor - PLANO BD	2023	2022
Tivio Capital (1)	29.265	10.929
Genial Banco (2)	9	2
	29.274	10.931
Títulos em Carteira Própria - NTN-Bs (1)	337.749	352.704
	<u>367.023</u>	<u>363.635</u>

Custodiantes:

- (1) Banco Itaú Unibanco
- (2) Banco Genial

PLANO CD

Gestor - PLANO CD	2023	2022
Tivio Capital (1)	853.694	770.196
Itaú Asset Management (1)	30.796	10.595
Gama Investimentos (2)	20.899	21.941
Oceana Investimentos (2)	11.181	13.508
Vinci Partners (3)	8.681	11.217
Itaú Asset Management (BOVV11) (1)	5.275	3.595
BlackRock (BOVA11) (5)	5.133	1.658
Kadima Asset Management (4)	3.424	5.178
Genial Banco (6)	17	4
Constellation Asset Management (4)	-	10.569
	939.100	848.461
Títulos em Carteira Própria - NTN-Bs, Debêntures (1)	541.125	456.989
	<u>1.480.225</u>	<u>1.305.450</u>

Custodiantes:

- (1) Banco Itaú Unibanco
- (2) BNY Mellon Banco
- (3) Banco Bradesco S/A
- (4) Banco BTG Pactual
- (5) BNP Paribas
- (6) Banco Genial

PLANO PGA

Gestor - PGA	2023	2022
BV Asset (1)	4.741	5.007
	<u>4.741</u>	<u>5.007</u>

Custodiantes:

- (1) Banco Itaú Unibanco

4.3.3. Limites de Investimentos

A Entidade está enquadrada nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, a qual disciplina a aplicação dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4.3.4. Ajuste de Precificação

A Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, estabelece as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Dispõe também sobre o ajuste de precificação dos

títulos públicos federais. Ressalta-se que os ajustes de precificação não são objeto de registro contábil.

4.3.4.1. Plano BD

O ajuste de precificação dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, são calculados pela diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos. Conforme demonstrado no quadro abaixo, em 31/12/2023 o resultado positivo foi de R\$ 31.502.

NTN-B's calculadas à taxa de juros da avaliação atuarial				NTN-B's ao custo amortizado				Ajuste de precificação
Título	Vencimento	Quantidade	31.12.2023	Título	Vencimento	Quantidade	31.12.2023	31.12.2023
NTN-B	15.08.2024	14.557	62.632	NTN-B	15.08.2024	14.557	61.508	1.124
NTN-B	15.08.2030	14.756	67.120	NTN-B	15.08.2030	14.756	61.979	5.141
NTN-B	15.05.2035	13.558	62.874	NTN-B	15.05.2035	13.558	55.989	6.885
NTN-B	15.08.2040	10.370	50.077	NTN-B	15.08.2040	10.370	43.098	6.979
NTN-B	15.05.2045	8.418	40.936	NTN-B	15.05.2045	8.418	29.881	11.055
NTN-B	15.08.2050	<u>17.100</u>	<u>85.612</u>	NTN-B	15.08.2050	<u>17.100</u>	<u>85.294</u>	<u>318</u>
		<u>78.759</u>	<u>369.251</u>			<u>78.759</u>	<u>337.749</u>	<u>31.502</u>

4.3.4.2. Plano Contribuição Definida (modalidade BSPS)

Considerando a mesma metodologia mencionada no item anterior, a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em 31/12/2023, demonstrados no quadro abaixo apresenta resultado positivo de R\$ 9.247.

NTN-B's calculadas à taxa de juros da avaliação atuarial				NTN-B's ao custo amortizado				Ajuste de precificação
Título	Vencimento	Quantidade	31.12.2023	Título	Vencimento	Quantidade	31.12.2023	31.12.2023
NTN-B	15.08.2024	2.100	9.082	NTN-B	15.08.2024	2.100	9.001	81
NTN-B	15.08.2030	2.450	11.666	NTN-B	15.08.2030	2.450	10.252	1.414
NTN-B	15.08.2032	667	3.258	NTN-B	15.08.2032	667	2.823	435
NTN-B	15.05.2035	1.950	9.711	NTN-B	15.05.2035	1.950	9.055	656
NTN-B	15.08.2040	5.400	28.595	NTN-B	15.08.2040	5.400	23.294	5.301
NTN-B	15.08.2050	<u>2.200</u>	<u>12.453</u>	NTN-B	15.08.2050	<u>2.200</u>	<u>11.093</u>	<u>1.360</u>
		<u>14.767</u>	<u>74.765</u>			<u>14.767</u>	<u>65.518</u>	<u>9.247</u>

5 PERMANENTE

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os saldos do referido grupo estão demonstrados a seguir:

	Saldo 2022	Adição (+)	Depreciação/ Amortização (%)	Baixa (-)	Saldo 2023
Permanente	647	531	(278)	(393)	507
Imobilizado	437	79	(38)	(240)	238
Móveis e Utensílios	153	-	(26)	-	127
Máquinas e Equipamentos	33	14	(20)	-	27
Equipamentos de Informática	53	65	(37)	-	81
Software	193	-	47	(240)	-
Aparelhos Cinematográficos	5	-	(2)	-	3
Intangível	210	452	(240)	(153)	269
Desenvolvimento de Software	89	194	-	(153)	130
Software	-	258	(119)	-	139
Benfeitorias em Imóveis Terceiros	121	-	(121)	-	-

6 EXIGÍVEL OPERACIONAL

6.1. Gestão Previdencial

Registra os valores a pagar assumidos nos Planos de Benefícios e as retenções a recolher incidentes sobre estes.

	2023			2022		
	BD	CD	Consolidado	BD	CD	Consolidado
Pensão	-	-	-	1	-	1
Retenções de Tributos	491	1.281	1.772	457	904	1.361
Outros Credores	-	-	-	157	-	157
	491	1.281	1.772	615	904	1.519

6.2. Gestão Administrativa

Registra os valores a pagar assumidos no PGA da Entidade, inclusive as provisões de férias e 13º salário dos empregados e as retenções a recolher incidentes sobre estes.

	2023			2022		
	PGA BD	PGA CD	Consolidado	PGA BD	PGA CD	Consolidado
Provisões Férias	349	-	349	404	-	404
Obrigações Trabalhistas	1.145	-	1.145	688	-	688
Encargos/Tributos a Recolher	207	35	242	230	32	262
Prestadores de Serviços	232	6	238	158	17	175
	1.933	41	1.974	1.480	49	1.529

7 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

As provisões para contingências passivas referem-se aos processos de natureza previdencial e trabalhista relacionados ao plano de benefício BD e administrativo, nos quais a PREVIG é parte

no pólo passivo, e foram classificadas pela Assessoria Jurídica segundo a probabilidade de perda abaixo:

Risco	2023	2022	Situação
1 - Provável ^(*)	1.496	887	Provisionado
2 - Possível	1.905	2.077	Não Provisionado
3 - Remoto	8.521	16.370	Não Provisionado
	11.922	19.334	

(*) Entre os totais, R\$ 70 e 66, respectivamente aos anos 2023 e 2022, se referem ao processo trabalhista descrito no item 7.2

No quadro abaixo, são demonstrados os principais riscos por natureza:

Risco	2023			2022		
	Trabalhista	Previdencial	Total	Trabalhista	Previdencial	Total
Provável	248	1.248	1.496	218	669	887
Possível	-	1.905	1.905	-	2.077	2.077
Remoto	8.521	-	8.521	16.370	-	16.370
	<u>8.769</u>	<u>3.153</u>	<u>11.922</u>	<u>16.588</u>	<u>2.746</u>	<u>19.334</u>

7.1. Gestão Previdencial

Os processos judiciais interpostos por participantes assistidos possuem valor estimado de R\$ 11.852, dos quais R\$ 1.426 (R\$ 821 em 2022) encontram-se provisionados devido à indicação da consultoria jurídica e da Administração quanto a sua provável realização.

Ressalta-se que, muito embora alguns desses processos tenham sido ajuizados contra a Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social – ELOS (“Fundação ELOS”), ex-administradora do plano BD, a responsabilidade legal é da PREVIG, haja vista a transferência dos ativos e passivos dos participantes reclamantes de uma entidade para a outra.

A patrocinadora ENGIE Brasil Energia declarou, em carta formal, que irá assumir os custos e despesas de responsabilidade da patrocinadora das ações decorrentes de reclamações de natureza trabalhista, havendo sentença favorável à parte contrária, incluindo o impacto nas Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios decorrente de eventual revisão do valor de aposentadoria paga aos Participantes. Por esse motivo a PREVIG registrou no seu ativo realizável, o compromisso assumido com a patrocinadora ENGIE Brasil Energia, no valor de R\$ 178 relativos aos reembolsos dos processos judiciais mencionados no risco provável.

7.2. Gestão Administrativa

Como consequência de uma ação trabalhista promovida contra a PREVIG, à Entidade mantém registrado, em dezembro de 2023, no plano de gestão administrativa – PGA, o valor contingencial de R\$ 70 (R\$ 66 em 2022). O aumento, em relação ao ano anterior, se justifica pela aplicação do índice de correção determinado na ação judicial. O processo foi movido por ex-colaborador, cujo

objeto refere-se à indenização por doença de trabalho e dano moral, e se encontra em fase de julgamento.

8 PATRIMÔNIO SOCIAL

8.1. Patrimônio Social

Formado pelo patrimônio de cobertura dos Planos Previdenciais e pelos Fundos Previdenciais, Administrativos e dos Investimentos.

8.2. Hipóteses Atuariais

Os estudos de adequação das hipóteses (premissas) adotadas pelo plano, realizados em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23/2023, no qual adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria PREVIC nº 835/2020.

Os estudos de adequação são segregados em dois estudos: de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência que fundamentam as premissas atuariais adotadas na avaliação atuarial foram realizados no exercício de 2022, conforme documento Mirador 1035/22, e apresentam validade até o exercício de 2025.

Já o estudo de convergência da taxa de juros real anual apresentado no documento Mirador 1333/2023 foi realizado no exercício de 2023. Este estudo tem validade de 01(um) ano, devendo este ser realizado novamente durante o exercício de 2024, conforme artigo 35 da resolução PREVIC nº 23/2023.

As premissas adotadas pelo plano foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da PREVIC, em sua 105ª Reunião Ordinária, realizada em 26/09/2023, em que foram apresentados os resultados dos estudos de adequação das hipóteses realizados pela Mirador, conforme legislação aplicável ao encerramento do exercício de 2022.

Plano de Benefício Definido – BD

Premissas	2023	2022
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros	4,83% a.a.	4,83
Fator de Capacidade dos Salários e INSS	100%	100%
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,00%	98,00%
Plano de Custeio vigente	Contribuição Normal de Ativos (com contrapartida do Patrocinador) e Assistidos. Custeio administrativo do Plano é integralmente de responsabilidade do Patrocinador	Contribuição Normal de Ativos (com contrapartida do Patrocinador) e Assistidos. Custeio administrativo do Plano é integralmente de responsabilidade do Patrocinador
Taxa de Carregamento	-	-
Taxa de Administração	-	-
Taxa de Crescimento Real Salarial	0,00% a.a.	0,00% a.a.

Quanto às hipóteses econômicas e financeiras, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção, no Plano BD, da taxa real de juros de 4,83% ao ano. A referida taxa está adequada ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos do Plano BD e encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 e em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23/2023, que substituiu a Instrução Normativa PREVIC nº 33/2020 a partir de 1º de setembro de 2023, que, considerando a duração do passivo do Plano BD¹ no encerramento do exercício anterior, de 9,3181 anos, resulta em um limite inferior de 3,21% a.a. (3,10% a.a. em 2022) e um limite superior de 4,98% a.a. (4,834% a.a. em 2022), conforme limites apresentados na Portaria PREVIC nº 363 de 2023 e o disposto na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018.

Premissas	2023	2022
Biométricas		
Mortalidade Geral	Tábua AT-2000 Male Suavizada em 10%	Tábua AT-2000 Male Suavizada em 10%
Entrada em Invalidez	Tábua Light Média	Tábua Light Média
Mortalidade de inválidos	AT-83 Male (IAM)	AT-83 Male (IAM)
Demográficas		
Rotatividade (<i>turnover</i>)	N/A	N/A
Entrada de novas gerações	O plano não permite o ingresso de novos participantes	O plano não permite o ingresso de novos participantes
Estrutura Familiar	Benefícios a conceder: família média (*) Benefícios Concedidos: família efetiva	Benefícios a conceder: família média (*) Benefícios Concedidos: família efetiva

(*) Família média, modelo Mirador, com os seguintes parâmetros: Homem 5 anos mais velho do que mulher e 85% do grupo casado.

¹ Duração do passivo do Plano BD – corresponde ao exercício de 2022, dado que o ano de referência da avaliação atuarial é 2023. Em 2021 foi de 9,4211 anos.

Plano de Contribuição Definida – CD (modalidade BSPS)

Premissas	2023	2022
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros	3,96% a.a.	3,96% a.a.
Fator de Capacidade dos Salários e I	N/A	N/A
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,00%	98,00%
Plano de Custeio vigente	Apenas Aposentados pagam contribuição normal. Custeio administrativo do Plano é integralmente de responsabilidade do Patrocinador.	Apenas Aposentados pagam contribuição normal. Custeio administrativo do Plano é integralmente de responsabilidade do Patrocinador.
Taxa de Carregamento	-	-
Taxa de Administração	-	-
Taxa de Crescimento Real Salarial	N/A	N/A

Quanto às hipóteses econômicas e financeiras, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção na modalidade BSPS do Plano CD da taxa real de juros de 3,96% ao ano. A referida taxa está adequada ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos do Plano CD, parcela BSPS, e encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 e em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23/2023, que substituiu a Instrução Normativa PREVIC nº 33/2020 a partir de 1º de setembro de 2023, que, considerando a duração do passivo do Plano CD, parcela BSPS², no encerramento do exercício anterior, de 10,6835 anos, resulta em um limite inferior de 3,25% a.a. (3,16% a.a. em 2022 e um limite superior de 5,04% a.a. (4,91% a.a. em 2022), conforme limites apresentados na Portaria PREVIC nº 363 de 2023 e o disposto na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018.

Premissas	2023	2022
Biométricas		
Mortalidade Geral	Tábua AT-2000 Male Suavizada em 10%	Tábua AT-2000 Male Suavizada em 10%
Entrada em Invalidez	Tábua Light Média	Tábua Light Média
Mortalidade de inválidos	AT-83 Male (IAM)	AT-83 Male (IAM)
Demográficas		
Rotatividade (<i>turnover</i>)	N/A	N/A
Entrada de novas gerações	Nula	Nula
Estrutura Familiar	Benefícios a conceder: família média (*) Benefícios Concedidos: família efetiva.	Benefícios a conceder: família média (*) Benefícios Concedidos: família efetiva.

(*) Família média, modelo Mirador, com os seguintes parâmetros: Homem 4 anos mais velho do que mulher e 85% do grupo casado.

2 2

² Duração do passivo do Plano BSPS – corresponde ao exercício de 2022, dado que o ano de referência da avaliação atuarial é 2023. Em 2021 foi de 10,9181 anos.

8.2.1. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são constituídas sob as bases atuariais apuradas pela empresa Mirador Atuarial, responsável pela avaliação atuarial dos Planos de Benefícios BD e CD, administrados pela Entidade, as quais foram documentadas através dos Relatórios da Avaliação Atuarial nº 0453/2024, e seus anexos, emitido em fevereiro de 2024.

De acordo com o relatório, o patrimônio de cobertura do plano, constituído através das provisões matemáticas, é composto da seguinte forma:

	2023			2022		
	Plano BD	Plano CD	Consolidado	Plano BD	Plano CD	Consolidado
Benefício Concedidos						
Saldo de contas	-	678.134	678.134	-	583.406	583.406
Valor Atual de Benefícios Futuros	<u>421.385</u>	<u>84.280</u>	<u>505.665</u>	<u>418.176</u>	<u>81.781</u>	<u>499.957</u>
	421.385	762.414	1.183.799	418.176	665.187	1.083.363
Benefícios a Conceder						
Saldo de contas	-	734.691	734.691	-	657.415	657.415
Valor Atual de Benefícios Futuros	389	2.976	3.365	1.118	6.908	8.026
Valor Atual de Contribuições Futuras	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	389	737.667	738.056	1.118	664.323	665.441
	<u>421.774</u>	<u>1.500.081</u>	<u>1.921.855</u>	<u>419.294</u>	<u>1.329.510</u>	<u>1.748.804</u>

8.2.2. Benefícios Concedidos

8.2.2.1. Saldo de Contas

O Saldo de Contas no valor de R\$ 678.134 (R\$ 583.496 em 2022), refere-se ao Saldo de Contas Total dos participantes e dependentes em gozo de renda mensal de aposentadoria ou pensão por morte do Plano CD (exceto BSPS).

8.2.2.2. Valor Atual dos Benefícios Futuros

O Valor Atual dos Benefícios Futuros, no valor de R\$ 505.665 (R\$ 499.957 em 2022), corresponde aos benefícios a serem pagos pela Entidade aos participantes e beneficiários em gozo de benefícios de prestação continuada do Plano BD e da modalidade BSPS do Plano CD.

8.2.3. Benefícios a Conceder

8.2.3.1. Saldo de Contas

O valor de R\$ 737.667 (R\$ 657.415 em 2022), refere-se ao Saldo de Conta Total dos participantes que ainda não estão em gozo de renda mensal de aposentadoria do Plano CD (exceto BSPS).

O valor de R\$ 3.364 (R\$ 8.026 em 2022), corresponde aos valores dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual, que ainda não estão em gozo de benefícios de prestação continuada, do Plano BD e da modalidade BSPS do Plano CD.

8.2.3.2. Valor Atual das Contribuições Futuras

Não foram provisionados recursos referentes ao valor atual das contribuições futuras, pois na data da base cadastral de avaliação (31/10/2023) não existia mais ativos do Plano BD.

9 RESULTADOS REALIZADOS

9.1. Plano de Benefícios Definidos - BD

O Resultado da Avaliação Atuarial demonstrou que o Plano BD apresenta, em 31/12/2023, um déficit técnico acumulado de R\$ 41.431 (R\$ 40.434 em 2022), equivalentes a 9,82% (9,64% em 2022) das provisões matemáticas do Plano BD no valor de R\$ 421.774 (R\$ 419.294 em 2022).

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela PREVIG em R\$ 31.502, no ano de 2023, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se deficitário em R\$ 9.928 equivalente a 2,3540% das provisões matemáticas do plano.

Portanto, apesar do resultado técnico ajustado se apresentar negativo, ele está dentro dos limites de solvência vigentes e assim considera-se que o plano se encontra em situação de equilíbrio econômico-atuarial.

	2023	2022
Patrimônio de Cobertura	<u>380.343</u>	<u>378.860</u>
Provisões Matemáticas	421.774	419.294
(+) Passivo Atuarial	421.774	419.294
(+) (Déficit) Acumulado	(41.431)	(40.434)
(+) Ajuste de Precificação	31.502	30.566
(=) (Déficit) Acumulado (Ajustado)	(9.929)	(9.868)

Considerando o disposto na legislação, bem como os resultados apurados em 2023, os limites de déficit técnico acumulado são apresentados no quadro abaixo:

Plano Benefício	Duração Passivo	Limite de Tolerância	% de ETA deficitário	% Déficit Técnico Após Ajuste de Precificação
Plano BD	9,1073	19,11%	5,1073%	2,3540%

9.1.1. Análise da Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela PREVIG na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2023, foi de 10,19% (12,10% em 2022) contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 8,87% (11,32% em 2022, INPC acumulado em 2022 acrescido da taxa real de juros de 4,83%), o que, em termos reais, representou obter 6,10% (5,78% em 2022) contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,83% ao ano estabelecida para 2023 (4,83% em 2022), tomando como indexador base com um mês de defasagem o INPC do IBGE.

A premissa taxa real de juros anual foi mantida em 4,83% a.a. e por isso o impacto foi nulo nas provisões matemáticas do plano.

9.2. Plano de Contribuição Definida – CD (modalidade BSPS)

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o Plano CD (parte BSPS) apresenta, em 31/12/2023, um superávit técnico acumulado de R\$ 9.137 (R\$ 4.331 em 2022), equivalente a 10,47% (4,88% em 2022) das provisões matemáticas do plano na modalidade de benefício definido.

	2023	2022
Patrimônio de Cobertura	96.393	93.019
Provisões Matemáticas	87.256	88.689
(+) Passivo Atuarial	87.256	88.689
(+) Superávit Acumulado	9.137	4.330
(+) Ajuste de Precificação	9.247	9.579
(=) Superávit Acumulado (Ajustado)	18.384	13.909

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela PREVIG em R\$ 9.247, o resultado técnico ajustado do plano permanece superavitário em R\$ 18.385, equivalente a 21,07% das provisões matemáticas do plano na modalidade de benefício definido. Portanto, sob a ótica atuarial, o Plano CD (parte BSPS) encontra-se tecnicamente equilibrado.

Plano Benefício	Duração Passivo	Limite de Tolerância	% de ETA deficitário	% Déficit Técnico Após Ajuste de Precificação
Plano BSPS	10,4301	20,43%	6,4301%	21,0702%

9.2.1. Análise da Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela PREVIG na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste plano, ao longo de 2023, foi de 14,29% (11,60% em 2022) contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 7,96% (10,17% em 2022, INPC acumulado em 2022 acrescido da taxa real de juros de 3,96%), o que, em termos reais, representou obter 7,96%. (5,31% em 2022) contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,96% ao ano estabelecida para 2023 (3,96% em 2022), tomando como indexador base, com um mês de defasagem o INPC do IBGE.

A premissa taxa real de juros anual foi mantida em 3,96% a.a. e por isso o impacto foi nulo nas provisões matemáticas do BSPS.

9.3. Plano de Contribuição Definida – CD (exceto BSPS)

A parcela do ativo líquido deste plano comprometida com as contas individuais de participantes obteve, durante os exercícios de 2023 e 2022, os percentuais de rentabilidade nominal líquida, por perfil, da seguinte ordem:

Plano CD - CNPB - 2004002492

Tipo Perfil	Qtde de Participantes	Volume de Recursos	Rentabilidades (%)	
			2023	2022
Perfil DI	799	129.534.987	12,97%	12,54%
Perfil MIX 0	1.216	438.027.552	15,76%	9,35%
Perfil MIX I	612	314.879.729	15,47%	7,91%
Perfil MIX II	310	79.123.045	15,61%	5,74%
Perfil MIX III	443	131.960.122	16,59%	4,46%
Perfil MIX IV início (01/04/2021)	84	14.463.300	17,54%	3,16%
Perfil MIX V início (01/04/2021)	188	30.708.105	18,48%	1,82%
Total Geral	3.652	1.138.696.840	14,29%	9,16%

O total geral de participantes deste quadro é divergente do total do quadro composição populacional do plano de benefício e idade média, demonstrado no item 1. Isso porque 02(dois) participantes que possuem apenas a parcela BSPS na PREVIG, uma vez que solicitaram o resgate do plano CD-PURO não tendo direito aos benefícios do plano.

10 FUNDOS

10.1. Gestão Previdencial

O Fundo da Gestão Previdencial é constituído pela aplicação de multa por eventual atraso de pagamento de contribuições, de acordo com o inciso III do Art. 51, e pelas sobras de contribuições previstas no Art. 56 do Regulamento do Plano CD acrescido da rentabilidade obtida no exercício.

10.2. Gestão Administrativa

O Fundo da Gestão Administrativa é constituído pela diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescido da rentabilidade obtida no exercício.

10.3. Investimentos

Os Fundos para Garantias das Operações com Participantes, denominado Fundo para Cobertura de Empréstimos, é constituído para cobertura do saldo devedor dos empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade de falecimento ou inadimplência dos mesmos. A evolução dos referidos fundos foi a seguinte:

	Previdencial	Administrativo	Investimentos	Total
SalDOS em 31/12/2022	895	4.635	2.345	7.875
Constituição	919	(500)	132	551
SalDOS em 31/12/2023	1.814	4.135	2.477	8.426

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

11.1. Transferência do Plano BD ELOS-ENGIE para a PREVIC

Em 15/05/2023, a ENGIE Brasil Energia S.A., patrocinadora do plano BD ELOS/ENGIE, administrado pela Fundação ELOS, solicitou à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) a transferência de gerenciamento do plano para a PREVIC com o objetivo de concentrar em uma única entidade a gestão dos planos de benefícios sobre os quais mantém patrocínio.

A PREVIC, em 26/01/2024, através da Portaria PREVIC 46, concedeu autorização para a transferência de gestão do Plano BD ELOS-ENGIE para a PREVIC.

O processo de transferência de gestão foi concluído em 01/03/2024. A partir dessa data, todas as atividades relativas ao Plano passaram a ser geridas pela PREVIC.

Em 31/12/2023, o Plano BD ELOS-ENGIE tinha um patrimônio de cobertura de R\$ 1,2 bilhão e mais de 1.900 participantes. O resultado técnico naquela data foi deficitário R\$ 94 milhões, correspondente a 7,2014% das provisões matemáticas totais do plano. Contudo, considerando o ajuste de precificação dos ativos financeiros do plano, no valor de R\$ 49 milhões, o resultado técnico ajustado do plano foi deficitário em R\$ 45 milhões, equivalente a 3,4354% das provisões matemáticas. Pelas normas regulatórias vigentes, esse nível de déficit não precisa ser equacionado pela patrocinadora e participantes do plano.

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Superintendente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20